Registrada e afixada, na data supra, na secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira
José Augusto de Oliveira
Secretário

Lei nº 998
(Projeto de Lei nº 35/72)

Modifica codificação orçamentária.
Jacob Steni, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-
Artigo 1º - Na codificação, em seguida referida, onde se lê.

Praças, Ruas e Avenidas
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
VIII - Asfalto até o Cemitério, constante do Orçamento do Município para o exercício financeiro em curso (Lei nº. 941, de 29 de setembro de 1971), leia-se.

Praças, Ruas e Avenidas
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
VIII - Asfalto em Diamantes Direita, na área urbana.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luiz Moreira, 16 de junho de 1972.

Jacob Stuhl

Jacob Stuhl - Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na data supra, na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira

José Augusto de Oliveira
Secretário

Lei nº 999

Projeto de Lei nº 36/72.

Dispõe sobre abertura de crédito especial para o fim que especifica.

Jacob Stuhl, Prefeito Municipal de Luiz Moreira, Estado de São Paulo etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto um credito especial na Contadoria Municipal, no valor de cr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), para ocorrer as despesas com a aquisição que se fara, mediante "Concorrencia Publica", de materiais para as cadeiras de Física e Química do Colegio Estadual "José Amaro Rodrigues" desta cidade.

Artigo 2º - Os encargos, a que se refere o artigo 1º, da presente lei, correrão à conta de anulação das seguintes verbas do Orçamento vigente.

a) Poder Legislativo
Câmara Municipal